



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

### LEI N.º 89

29 de dezembro de 1960

*Orçamento da receita e despesa para o exercício de 1961.*

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, decreta, eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º A receita geral de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 1961 é orçada em CR\$1.917.000.00 - Hum milhão novecentos e dezessete mil cruzeiros, a qual será arrecadada de conformidade com legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação:

Código	Designação	Parcela	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
Local	Geral				
0.1	0.1	Receita ordinária			
		Tributaria			
		a) Impostos			
0.1	0.11.1	Imposto territorial urbano	10.000.00		
		Imposto predial			
0.2	0.12.1	Imposto predial urbano	75.000.00		
0.3	0.17.3	Imposto sobre industrias e profissões	80.000.00		
		Imposto de licença			
0.4		Imposto de licença	10.000.00		
0.5	0.18.3	Imposto de registro de veículos	8.000.00	18.000.00	
	0.27.3	Imposto sobre jogos e diversões			
		Imposto sobre diversões publicas	500.00		
0.9		b)Taxas			
	1.22.4	Taxas,custas judiciárias e emolumentos			
1.3		Emolumentos em geral	3.000.00		
	1.25.1	Taxas de viação			
1.7		Guias sem passeio	1.000.00		
	1.26.1	Taxas de melhoramentos			
1.9		Melhoramentos públicos rurais	4.500.00		192.000.00
2	2	Receita patrimonial			

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

2.01.0	Renda imobiliária			
	Aforamentos e laudêmios	10.000.00		10.000.00
3	3	Receita industrial		
3.03.0	Serviços urbanos	480.000.00		480.000.00
	Luz e força			
	Transporte	682.000.00		682.000.00
4	4	Receitas diversas		
4.11.0	Receita de mercados, feiras e matadouro			
	Renda do matadouro particular	3.000.00		
4.12.0	Receita do cemitério			
4.13.0	Renda do cemitério	3.000.00		
	Taxas de combustíveis e lubrificantes			
4.5	Quota de fundo rodoviário nacional 1960/1961	65.000.00		
4.14.0	Quota prevista do artigo 15/4º da Constituição Federal	1.15.000.00		1.221.000.00
6	6	Receita extraordinária		
6.12.0	Cobrança da dívida ativa			
6.2	Dívida ativa		10.000.00	
6.14.0	Receita de indenizações e restituições			
6.3	Indenizações e restituições diversas			
6.21.0	Multas	1.000.00		
6.5	Multas em geral			
	Eventuais	3.000.00		4.000.00
6.7	Eventuais		10.000.00	10.000.00
	Total geral da receita	1.907.000.00	10.000.00	1.917.000.00

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 1960.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2.º Fica aprovada a tabela explicativa da despesa a seguir referida, relativa ao orçamento para o exercício de 1961 baixada com a lei nº89:

Código	Designação	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
Local	Geral						
	Despesa geral dotação n°1	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
1	8	Administração municipal					
1.1	8.02	Gabinete do prefeito					
		a)Subsídios do prefeito	120.000.00				
		b)Representação do prefeito	24.000.00	144.000.00			
1.1	8.02.4	Despesas diversas					162.000.00
		a)Viagens do prefeito		18.000.00	162.000.00		
		Dotação n°2					
1	8	Funcionalismo					
1.3	8.07	Contabilidade					
	8.07.0	Pessoal fixo					
		a)Contador padrão V	110.400.00				
	8.07.1						
		Auxiliar de contador padrão O	80.400.00				
1.4	8.09	Tesouraria					
	8.09.0	Pessoal fixo					
		a)Tesouraria padrão Y	120.000.00				
1.5	8.12	Fiscalização					
	8.12.0	Pessoal fixo					
		a)Fiscal geral padrão P	84.000.00	394.800.00	394.800.00	394.800.00	394.800.00
		Dotação n°3					
1	8	Despesa da administração					
1.7	8.04.2	Material permanente					
		b)Moveis e utensílios		3.000.00			
1.8	8.04.3	b)Impressos em livros em branco		10.000.00			



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		c)Material para expediente	1.000.00			
		d)Outros materiais	500.00	1.500.006	14.500.00	
		Transporte			14.500.00	556.800.00
1.9	8.04.4	Despesas diversas				
		a)Selos e estampilhas	800.00			
		b)Luz,telefone e telegrama	15.000.00			
		c)Limpeza de moveis e edificio	4.500.00			
		d)Alugueis	11.400.00			
		e)Fretes e armazenagens	100.00			
		f)Viagens de funcionários	6.000.00			
		g)Quebra de caixa	1.000.00			
		h)Outras despesas	1.500.00	40.300.00	40.300.00	54.800.00
		Dotação n°4				
8	0	Legislativo municipal				
	8.00	Câmara Municipal	63.000.00			
	8.01	Despesa da Câmara	5.000.00	68.000.00	68.000.00	68.000.00
		Dotação n°5				
2	8	Serviços públicos municipais				
2.2	8.89	Cemitério				
	8.89.3	Material d consumo				
		a)Madeiras,cal,pregos etc.	1.500.00	1.500.00	1.500.00	150.00.00
		Dotação n°6				
2.5	8	Iluminação				
	8.63.0	Pessoal fixo				
		a)Eletricista padrão Q	87.600.00			
		b)Auxiliar de eletricista				
		Função gratificada	36.000.00			
2.5	8.63.3	Material de consumo				
		a)Lâmpadas e acessórios	15.000.00	138.600.00	138.600.00	138.600.00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		Dotação n°7			
2.6	8.85	Limpeza pública e particular			
	8.85.1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornalista	1.000.00	1.000.00	
		Dotação n°8			
3	8	Serviços públicos em comum com o Estado			
		Despesas diversas			
3.2	8.33.4				
		a)Despesas de viagens	500.00	500.00	500.00
		Dotação n°10			
		Transporte			821.700.00
4	8	Obras e melhoramentos públicos			
4.2	8.8	Serviços urbanos			
4.2	8.81.1	Construção,conservação o ruas e praças-Pessoal variável			
		a)Pessoal jornalista	100.000.00		
4.2	8.81.2	Material permanente			
		a)Veículos e ferramentas	70.000.00		
4.2	8.81.3	Material de consumo			
		a)Madeiras,manilhas,pr egos etc.	20.000.00		
4.2	8.81.4	Despesas diversas			
		a)Transportes etc.	1.000.00	191.000.00	191.000.00
				0	
		Dotação n°11			
4.3	8.82	Serviços rurais			
		Construção,conservação o,pontes e estradas			
4.3	8.82.1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornalista	308.200.00		
4.3	8.82.3	Material de consumo			
		a)Madeiras,manilhas,pr egos,etc.	55.000.00		

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

4.3	8.82.4	Despesas diversas				
		a)Transportes etc.	1.000.00	364.200.00		364.200.00
				0		
		Dotação n°12				
6	8	Auxílios e subvenções				
6.2	8.29.4	Serviços de assistência				
		Despesas diversas				
		Pensão				
		a)Pensão a viúva de ex-funcionário	9.600.00			
		b)Auxilio a indigentes	1.000.00			
		c)Auxilio a mães pobres e crianças desamparadas	1.000.00			
		DONtribuição de acordo com o decreto lei 12.201 de 26/11/41				
		Posto de puericultura	6.000.00			
		e)Gratificação abono a operários	10.000.00			
		f)Abono família a funcionários e operários	54.000.00	81.600.00		81.600.00
		Transporte				1.458.500.00
		Dotação n°13				

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

8	8	Outros encargos	
8.0	8.07	Gratificação	
	8.07.0	Pessoal fixo	
		a)Gratificação a funcionário do quadro por prestação de serviços extraordinários	
		Secretario da junta de alistamento militar	24.000.00
		b)Feitor padrão P	84.000.00
		c)Tratorista padrão T.	96.000.00
		d)Motorista padrão T.	96.000.00
8.5	8.91	Institutos de previdência	
	8.91.4	Despesas diversas	
		a)Contribuições a institutos	80.000.00
8.8	8.94	Taxas de seguros diversos	
	8.99.4	Despesas diversas	

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		b)Prêmios de seguros contra acidente do trabalho	13.000.00	
8.9	8.99	Publicações de atos oficiais		
	8.99.4	Despesas diversas		
		a)No diário oficial do Estado	1.500.00	
		b)Publicação e assinatura de outros jornais	2.000.00	
8.9	8.99	Despesas eventuais		
	8.99.4	Despesas diversas		
		a)Combustíveis e lubrificantes	60.000.00	
		b)Despesas imprevistas	2.000.00	458.500.00
		Total geral da despesa		1.917.000. 00

Art. 3º A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será de acordo com a Legislação em vigor e com a regulamentação tributaria que for expedida pelo prefeito.

Art. 4º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.

Art.5º A dotação orçamentária e caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

§ 1º Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2º As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

---





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e devera ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art.7º O exercício financeiro começara em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Municipalidade de Porto Amazonas, em 29  
de dezembro de 1960.

Guilherme Schiffer  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Antonio Ribas  
**SERVINDO COMO SECRETARIO DA PREFEITURA**

---